



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 17.694.886/0001-13

**MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DO
PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA E
BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL
ADÉLIA MOREIRA ROCHA - SANTO
HIPÓLITO - MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 17.694.886/0001-13

SUMÁRIO

Sumário

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2- DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	3
3- TERRAPLANAGEM E TRABALHOS COM TERRA	3
4- PISOS	3
5- EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.....	4
6- PINTURA E DEMARCAÇÕES.....	4
7- REFORMA BANHEIROS DA ESCOLA (MASCULINO E FEMININO).....	4
8- LIMPEZA DA OBRA	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 17.694.886/0001-13

MEMORIAL DESCRITIVO

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para Reforma do piso quadra poliesportiva e banheiros masculino e feminino da Escola Municipal Adélia Moreira Rocha, município de Santo Hipólito-MG.

OBS: Vale ressaltar que o pagamento das medições estarão atreladas ao preenchimento do Diário de Obra, que deverá ser preenchido diariamente, especificando os itens realizados, bem como materiais utilizados, quantidade de pessoas envolvidas nas atividades, e suas devidas atribuições.

A obra deverá ser acompanhada periodicamente pelo representante da empresa Contratada, para garantia dos serviços executados.

2 – DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

2.1 – DEMOLIÇÕES DE PISO EXISTENTE

Será feito a demolição do piso existente da quadra pela CONTRATANTE, uma vez que a CONTRATADA não terá encargos e despesas com este serviço.

2.2 – TRAVES DE GOL

Será feito a demolição de todo material esportivo existente da quadra, pela CONTRATANTE, uma vez que a CONTRATADA não terá encargos e despesas com este serviço.

3 – TERRAPLANAGEM E TRABALHOS COM TERRA

Neste item a CONTRATADA deverá efetuar a regularização e compactação do terreno com placa vibratória ou equipamento similar, visando proporcionar a perfeita estabilidade do terreno, evitando trincas e outros problemas construtivos futuros.

4 – PISOS

Após a devida regularização e compactação do piso, deverá ser executado um lastro de brita 02 ou 03 com espessura de 5 cm devidamente apiloada manualmente ou mecanicamente. O piso da quadra deverá ser em concreto usinado na espessura de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 17.694.886/0001-13

cm com FCK de 20 Mpa (mecanizado) e previsto tela de 0,97 KG/m² em ferro 4.2 mm e acabamento nível zero. No entorno do piso da quadra deverá ser executado passeio em concreto não usinado com espessura de 6,0 cm e FCK 10 Mpa, preparado mecanicamente em obra, prevendo uma inclinação mínima de 3% para evitar acúmulo de água dentro da quadra.

5 – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Os equipamentos esportivos deverão conter conjunto de traves de gol feitos em tubo de aço galvanizados e pintados parâmetros para futsal, bem como rede de vôlei com pedestal para juiz e tabela de basquete em poste metálico e suporte para chumbadores para piso, devidamente preparada com rede.

6 – PINTURA E DEMARCAÇÕES

As pinturas e demarcações deverão seguir as especificações técnicas para quadras poliesportivas.

7 – REFORMA BANHEIROS DA ESCOLA (MASCULINO E FEMININO)

7.1 – DEMOLIÇÕES

Será feito a demolição de construções em alvenaria (abertura de portas para acessibilidade e mictório antigo no banheiro masculino), bem como revestimento cerâmico das paredes dos banheiros e reboco. Será realizada a retirada de 02 portas madeira que serão substituídas por outras. As portas dos boxes dos vasos sanitários em todos os banheiros deverão ser retiradas para substituição.

OBS: As divisórias em ardósia deverão permanecer no local, as mesmas não serão substituídas, e usadas para fixar as novas esquadrias.

7.2 – ALVENARIAS

Os locais onde as portas serão substituídas deverá ser preenchido com alvenaria de vedação em tijolo cerâmico, espessura de 14 cm, devidamente chapiscado com argamassa 1:3 e rebocado com argamassa 1:7, ambos preparados mecanicamente em obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 17.694.886/0001-13

7.3 – REVESTIMENTO CERÂMICOS E PISOS

O revestimento cerâmico das paredes internas até a altura de 1,77 metros com revestimento padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada e espaçamento de 5mm, bem como instalações de louças sanitárias, torneiras, barras de apoio em paredes próximas a vasos, pontos de água fria e esgotamento sanitário.

Os pisos serão substituídos por revestimento cerâmico acabamento esmaltado, ambiente interno padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento com 5 mm. Nas áreas de entrada dos banheiros e rampas de acessibilidade deverá ser previsto a instalação de piso antiderrapante, para evitar acidentes.

7.4 – BANCADAS E LOUÇAS SANITÁRIAS

Nos banheiros serão instaladas bancadas de granito com cubas de louça branca, com torneiras fixadas nas paredes, as torneiras ficarão alinhadas com o furo central dos bojos p/ escoamento de água. As bancadas serão compostas de testeira, frontão/rodabanca polidos e acabadas em meia esquadria. Os banheiros terão 01 boxe cada, devidamente adaptado para PNE, com barras de apoio em inox e louça sanitária adaptada, bem como a porta do boxe deverá ser de 0,90 x 2,10 mts e abrir para o lado de fora. No banheiro masculino está previsto instalação de 03 mictórios individuais e separados por divisória de ardósia como previsto em planilhas.

7.5 – PINTURA

Após término das intervenções, a obra deverá ser pintada as paredes com tinta Suviniil (ou similar de mesma qualidade ou superior) composta em 02 demãos e as esquadrias metálicas e madeira, deverão ser pintadas em esmalte sintético.

8 – LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, o entulho da obra será transportado para um bota fora periodicamente durante a execução.

Santo Hipólito, 20 de Outubro de 2021.